

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2021**

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação direta de empresa especializada para realização de curso de formação, **Curso de Inteligência Emocional e Coach em Grupo** aos Professores da Rede Municipal de Ensino e Profissionais dos Núcleos Pedagógicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de **Laguna Carapã/MS** .

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

**PROCESSO** : 023/2021

**INEXIGIBILIDADE**: 04/2021

**FAVORECIDO**: A C DOS SANTOS FILHO ME.

**CNPJ**: 12.137.727/0001-02.

**VALOR** : Valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**PRAZO**: 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado conforme estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Laguna Carapã** – MS, 25 de Fevereiro de 2021.

**Ademar Dalbosco**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Manoel Anderson B. de Lavor